

PORTARIA Nº 413/2022-GP



“Dispõe sobre a retificação da portaria 175/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 175/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE, o(a) servidor(a) deste município ROCELI MARIA DOS SANTOS, Matrícula N.º. 11.003, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) LUCIANA CANDIDO DE MORAIS SANTOS, Matrícula N.º. 1.170, titular do cargo efetivo de PROFESSORA, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE, o(a) servidor(a) deste município ROCELI MARIA DOS SANTOS, Matrícula N.º. 7.041, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) LUCIANA CANDIDO DE MORAIS SANTOS, Matrícula N.º. 1.170, titular do cargo efetivo de PROFESSORA, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000



20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito